

Leilões

**LEILÃO - EDITAL Nº 0064/2016**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos com direito à circulação e sucatas de veículos (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **CRD L & J AUTO SOCORRO - SANTA MARIA/RS**, de acordo com o Processo **SPI: 000522-2444/16-0**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 23 de junho de 2016

1.2 LOCAL: Rua Venâncio Aires, nº 1972, Ed. Miguel Macedo - Centro (Clube Comercial), SANTA MARIA/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): WENDEL MACHADO GARCIA

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3012-6970

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA JULIO RECHIA, 507 - MEDIANEIRA, SANTA MARIA/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de SANTA MARIA/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo como CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 O valor do lance será pago, no evento, através de cheque de emissão do licitante ou de seu procurador legal, cujo banco tenha representante no sistema de compensação na praça de Porto Alegre, ou em espécie, expresso em moeda corrente.

6.5 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2.

6.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DA ENTREGA DO BEM

7.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

7.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

7.3 A não retirada do lote arrematado do CRD, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da liberação para a entrega do bem, implicará a cobrança de diárias. Os veículos não retirados no prazo de 90 (noventa) dias contados da liberação para entrega do bem serão considerados abandonados e poderão ser indicados a novo leilão ou destinados para trituração e reciclagem, conforme o caso.

7.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

7.4.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

7.4.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

7.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

7.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

7.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

7.8 O arrematante deverá efetuar o recolhimento do ICMS correspondente ao valor das **sucatas**, de acordo com o estipulado pela Secretaria da Fazenda.

VIII - DA ATA

8.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

IX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

X - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XI - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

13.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

13.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

13.6 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 18 de maio de 2016.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral

ANEXO I

Relação de Veículos com Documentos:

Lote	Marca/Modelo	Ano	Placa	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
1001	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	IRL5606	9BD15802AB6542276	Vermelha	Álcool/Gasolina	R\$ 5.200,00
1002	VW/GOL 1.0	2004/2004	ILV6891	9BWCA05X84T144275	Vermelha	Gasolina	R\$ 3.100,00
1003	GM/CORSA WIND	1999/1999	IIV9121	9BGSC68Z0XC721462	Branca	Gasolina	R\$ 2.600,00
1101	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	IOZ0269	9C2JA04308R026427	Cinza	Gasolina	R\$ 1.200,00
1102	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	IQY1116	9C2JC4110AR047650	Azul	Gasolina	R\$ 1.100,00
1103	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	MHI8730	9C2JA04206R810547	Preta	Gasolina	R\$ 1.000,00
1104	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	IOZ3150	9C6KE092080231441	Vermelha	Gasolina	R\$ 950,00
1105	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	DLW6763	9C2HA07005R808791	Preta	Gasolina	R\$ 700,00
1106	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	INX9286	9C6KE093070019325	Azul	Gasolina	R\$ 1.100,00
1107 ¹	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	IPB0540	9C2KC08608R028656	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.350,00
1108 ²	DAFRA/NEXT 250	2012/2013	ITE2728	95VD42E5CDM001425	Preta	Gasolina	R\$ 1.200,00
1109	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	IPL0692	9C2JC30708R759423	Cinza	Gasolina	R\$ 950,00
1110	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	IFA7900	9C2JC250TTR079169	Vermelha	Gasolina	R\$ 600,00
1111	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	IKR0910	9C2JC30212R538496	Prata	Gasolina	R\$ 800,00
1112	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	IOB6445	9C6KE092070137914	Preta	Gasolina	R\$ 850,00
1113 ³	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	ILS4060	9C2MC35004R019692	Azul	Gasolina	R\$ 1.000,00
1114	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ISA5228	9C2JC4120BR724672	Preta	Gasolina	R\$ 1.100,00
1115	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	IGX2774	9C2JC250WVR029879	Azul	Gasolina	R\$ 600,00
1116	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	IVE7004	9C2JC4160ER015455	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.800,00
1117	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	ILX9755	9C2KC08504R030440	Verde	Gasolina	R\$ 700,00
1118	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	IKI5503	9C2JC30101R221530	Azul	Gasolina	R\$ 650,00
1119	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	IOO2127	9C2JC30708R144217	Preta	Gasolina	R\$ 950,00
1120 ⁴	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	INC0864	9C2JA04106R823546	Vermelha	Gasolina	R\$ 800,00
1121	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	ILP0235	9C2JC30104R076611	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
1122 ⁵	HONDA/CB 300R	2011/2011	ISC4901	9C2NC4310BR264618	Amarela	Gasolina	R\$ 2.000,00
1123	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ISH5062	9C2JC4120BR749834	Roxa	Gasolina	R\$ 1.000,00
1124	HONDA/CB 300R	2010/2011	IRI8422	9C2NC4310BR008127	Amarela	Gasolina	R\$ 2.000,00
1125	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	IQK5318	9C2JC4110AR556855	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.000,00
1126	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2007	INM2898	94J1XPBH67M006392	Preta	Gasolina	R\$ 650,00
1127	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	IOD1353	9C2JA04208R016301	Preta	Gasolina	R\$ 1.150,00
1128	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	IOJ4118	9C2KC08108R091509	Azul	Gasolina	R\$ 1.000,00
1129	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	IKK0964	9C2JC30202R007827	Prata	Gasolina	R\$ 750,00
1130	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	IJT7140	9C2JC30101R030278	Verde	Gasolina	R\$ 650,00
1131	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	ILS0347	9C2JC30104R102554	Preta	Gasolina	R\$ 800,00

1132	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	IKZ5255	9C2JC30103R148300	Vermelha	Gasolina	R\$ 750,00
1133	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	IRS7081	9C2JC4120BR539557	Roxa	Gasolina	R\$ 1.350,00
1134	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	IQZ8232	9C6KE1000A0043104	Preta	Gasolina	R\$ 1.200,00
1135	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	INX6938	9C2JA04207R082808	Preta	Gasolina	R\$ 1.000,00
1136	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	IMM0580	9C2KC08105R096855	Verde	Gasolina	R\$ 800,00
1137	HONDA/CB 300R	2011/2011	IRQ2194	9C2NC4310BR033291	Amarela	Gasolina	R\$ 2.000,00
1138	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	IKM4004	9C2JC30202R113213	Prata	Gasolina	R\$ 750,00
1139	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	ILT4935	9C2KC08504R010574	Azul	Gasolina	R\$ 900,00
1140	SUNDOWN/STX MOTARD 200	2008/2008	IPN0490	94J2XJEL88M007329	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
1141	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	IMT7982	9C6KE092060006927	Vermelha	Gasolina	R\$ 800,00
1142	YAMAHA/RD 135	1997/1997	IGR5996	9C62MW000V0054422	Azul	Gasolina	R\$ 650,00
1143	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	ITZ5416	9C2JC4110DR109233	Preta	Gasolina	R\$ 1.400,00
1144 ⁶	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	INH2331	9C6KE092060042125	Prata	Gasolina	R\$ 800,00
1145 ⁷	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	IKL3239	9C2HA07102R010976	Vermelha	Gasolina	R\$ 700,00
1146	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	IOY9225	9C2JC30708R200119	Preta	Gasolina	R\$ 950,00
1147	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	IMZ5428	9C6KE091060008171	Preta	Gasolina	R\$ 850,00
1148	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	ING9610	9C6KE092060053139	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
1149 ⁸	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	IVK7285	9C2JC4110DR769403	Azul	Gasolina	R\$ 1.450,00
1150 ⁹	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	ILE3258	9C2HA07003R034016	Verde	Gasolina	R\$ 700,00
1151	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	DZR9051	9C6KE091070025483	Prata	Gasolina	R\$ 900,00

¹ Lote 1107 (IPB0540) possui multa RENAINF não Vencida no valor de R\$ 85,13.

² Lote 1108 (ITE2728) possui multas RENAINF não Vencidas no valor total de R\$ 468,21.

³ Lote 1113 (ILS4060) possui multa RENAINF não Vencida no valor de R\$ 191,54.

⁴ Lote 1120 (INC0864) possui multas RENAINF não Vencidas no valor total de R\$ 2.106,94.

⁵ Lote 1122 (ISC4901) possui multa RENAINF não Vencida no valor de R\$ 85,13.

⁶ Lote 1144 (INH2331) possui multa RENAINF não Vencida no valor de R\$ 85,13.

⁷ Lote 1145 (IKL3239) possui multa RENAINF não Vencida no valor de R\$ 957,70.

⁸ Lote 1149 (IVK7285) possui multa RENAINF não Vencida no valor de R\$ 85,13.

⁹ Lote 1150 (ILE3258) possui multas RENAINF não Vencidas no valor total de R\$ 1.340,78.

Assim, caso as multas vençam, ficará a cargo do respectivo arrematante a sua quitação.

ANEXO II

Relação de Sucatas:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Marca/Modelo	Placa	Ano	Valor Mínimo
1201	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE (+) GM/MONZA SL/E (+) VW/QUANTUM GL (+) FIAT/UNO S FORD/DEL REY GLX GM/CHEVETTE VW/BRASILIA (+) RENAULT/CLIO EXP 16 16VS (+)	ICI5288 IAQ6641 IEP7731 IFM3229 IEF3133 IFW8508 IGA4599 MNX6468	1994/1995 1991/1991 1989/1989 1987/1987 1985/1986 1982/1982 1977/1977 2006/2006	R\$ 900,00
1202	FIAT/TEMPRA IE (+) GM/MONZA SL/E GM/CHEVETTE SL (+) VW/GOL GTS (+) VW/PARATI S (+) VW/VOYAGE LS (+) FORD/FIESTA (+) PEUGEOT/206 14 PRESENC	ICI2958 IFO0049 ICD6789 ICA8493 IAT6678 ILW1982 IIF7925 DOD3852	1994/1995 1989/1989 1988/1989 1987/1987 1986/1986 1982/1982 1998/1999 2004/2005	R\$ 900,00
1203	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE (+) GM/KADETT SL/E (+) VW/GOL GL (+) GM/CHEVETTE L GM/MONZA SL/E (+) FORD/CORCEL II (+) FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX (+)	IES1188 IGT2992 IFS0738 IHL7240 IHJ9064 IIS8138 IMT3628	1993/1994 1990/1991 1988/1988 1985/1985 1984/1984 1982/1982 2005/2006	R\$ 900,00
1204	FIAT/UNO ELECTRONIC (+) VW/SANTANA CL 2000 (+) FORD/ESCORT GL GM/CHEVETTE MARAJÓ (+) VW/PASSAT (+) GM/CHEVETTE GM/CELTA 2P LIFE (+)	IDF3897 IDF8987 IDK3909 LYH0647 IEK3177 IFE9778 IMP9642	1993/1993 1990/1990 1988/1988 1986/1987 1983/1984 1980/1980 2005/2006	R\$ 800,00

1205	GM/VECTRA GLS (+) IMP/LADA LAIKA 1.6 (+) FORD/DEL REY GLX VW/VOYAGE CL (+) GM/CHEVETTE MARAJO SL (+) GM/CHEVETTE VW/BRASILIA	IGW5870 BNP6653 MAC7239 IEZ5079 ICL0646 IFR5686 IDC3920	1997/1998 1993/1993 1989/1989 1988/1988 1986/1986 1983/1983 1980/1980	R\$ 700,00
1206	GM/CORSA WIND (+) GM/CHEVY 500 (+) GM/MONZA SL (+) VW/QUANTUM GL (+) VW/SANTANA CS (+) GM/CHEVETTE VW/FUSCA 1300 (+)	IGH3470 ICA9820 IAZ7503 IBH8555 ICE2876 IDH1612 IDT5121	1997/1997 1993/1993 1989/1989 1987/1987 1986/1986 1982/1983 1978/1978	R\$ 700,00
1207	GM/CORSA GL W GM/MONZA SL 1.8 (+) FIAT/UNO GM/CHEVETTE (+) VW/PASSAT GLS (+) GM/CHEVETTE (+) VW/BRASILIA (+)	IGH9310 IED8817 IBU0801 IBX3027 IDC2373 IEK6544 IHO0902	1997/1997 1992/1992 1991/1991 1986/1987 1986/1986 1982/1983 1977/1977	R\$ 700,00
1208	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE (+) FORD/VERSAILLES 2.0 GL (+) GM/MONZA SL/E 2.0 FORD/ESCORT GHIA (+) GM/CHEVETTE (+) VW/VOYAGE LS (+) GM/CHEVETTE SL	IEH2218 LYB5790 ICA3462 IKV4090 IAR2410 IDD1684 IHD3528	1995/1995 1991/1992 1989/1989 1987/1987 1985/1986 1982/1982 1976/1976	R\$ 700,00
1301	SUNDOWN/WEB 100 (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/ML 125 (+) JTA/SUZUKI INTRUDER 125 (+) HONDA/CG150 FAN ESDI (+)	IPV7383 MFB4475 INN4449 IMI9984 IJP7927 IJG8558 ILV4743 IUA4684	2009/2009 2008/2008 2006/2007 2005/2005 2000/2000 1983/1983 2004/2004 2012/2013	R\$ 900,00
1302	I/LIFAN LF110 2G (+) SUNDOWN/HUNTER 125 SE (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/C100 BIZ ES (+) HONDA/CG 125 CARGO HONDA/CG 150 FAN ESI (+)	INS5054 IQS1214 IOQ6155 IMQ1813 ILM3387 IJI5117 ITX5333	2006/2007 2009/2009 2008/2008 2005/2005 2003/2004 1999/2000 2012/2013	R\$ 750,00
1303	HONDA/C100 BIZ ES (+) I/SHINERAY XY 150 5 (+) HONDA/CG 150 TITAN ES (+) SUNDOWN/WEB 100 EVO (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 150 FAN ESI (+)	IJD9925 IPZ3509 IOC8400 INK4338 IMP6709 ALH8613 ITR0786	1999/2000 2008/2009 2007/2008 2006/2007 2005/2005 2003/2004 2012/2012	R\$ 800,00
1304	KASINSKI/SETA 125 (+) DAFRA/SPEED 150 (+) HONDA/CG 125 FAN (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+) YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+)	INR2418 IPE9425 IMR3384 ILQ4292 JTY5986 IND5147 IRU6105	2006/2007 2008/2009 2005/2005 2003/2004 1999/1999 2006/2006 2011/2011	R\$ 750,00
1305	DAFRA/SPEED 150 (+) HONDA/BIZ 125 KS (+) YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN KS (+)	IPI2077 IOG0383 IMD4099 IKW1428 IHJ6463 IOB4280 IRR5816	2008/2009 2007/2008 2004/2005 2002/2003 1998/1998 2007/2008 2011/2011	R\$ 800,00
1306	SUNDOWN/HUNTER 100 (+) DAFRA/SPEED 150 (+) YAMAHA/YBR 125K (+) YAMAHA/YBR 125K (+) YAMAHA/RD 135 (+) HONDA/CG 150 FAN ESI (+) HONDA/CBX 250 TWISTER (+)	IOM1430 IPT1497 ING1725 IKZ3987 IGM9120 IRS5715 IMF0086	2007/2008 2008/2009 2006/2006 2002/2003 1996/1996 2011/2011 2004/2005	R\$ 850,00
1307	DAFRA/SPEED 150 (+) HONDA/CG 150 TITAN ESD (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 150 TITAN ESD (+) YAMAHA/YBR 125K (+) YAMAHA/DT 180 Z (+) YAMAHA/FACTOR YBR125 K (+)	IPB8460 IOD2433 IMW9807 ILZ0714 IKS6518 IDT6318 IRR7468	2008/2008 2007/2008 2005/2006 2004/2004 2002/2002 1994/1995 2010/2011	R\$ 750,00
1308	DAFRA/ZIG (+) DAFRA/SPEED 150 YAMAHA/YBR 125ED (+) HONDA/C100 BIZ MAIS (+) YAMAHA/YBR 125ED (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TODAY (+)	IRL7145 IOX4972 INW3154 IMI8287 IMG6709 IKL3371 IBC1742	2010/2011 2008/2008 2007/2007 2005/2005 2004/2004 2001/2002 1993/1993	R\$ 600,00
1309	I/SHINERAY MVK XY150 2 (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+) DAFRA/SPEED 150 (+) HONDA/CG 125 FAN (+)	KMT6769 ILK5223 IRL3654 IMR5055	2007/2007 2003/2004 2010/2011 2005/2005	R\$ 750,00

	YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CBX 150 AERO HONDA/CG 125 FAN (+)	IKJ8392 IHL5813 IOT9731	2001/2002 1993/1993 2008/2008	
1310	SUNDOWN/WEB 100 (+) DAFRA/SPEED 150 (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/C100 BIZ (+) HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN (+)	IMS0611 IQB1742 ILX6702 IJW5305 IEF4883 ILQ5648 INP3782	2005/2005 2009/2009 2004/2004 2001/2001 1990/1990 2004/2004 2007/2007	R\$ 750,00
1311	KASINSKI/FLASH K 150 (+) SUNDOWN/MAX 125 SE (+) HONDA/CG 125 FAN ES (+) HONDA/C100 BIZ ES (+) HONDA/CG 125 (+) HONDA/BIZ 125 ES (+) HONDA/CBX 250 TWISTER (+)	IPA8929 IOB0982 IPP0588 DCN3550 IED4863 INW0768 IMK4510	2008/2008 2007/2007 2009/2009 2001/2001 1986/1986 2007/2007 2005/2005	R\$ 900,00
1312	YAMAHA/YBR 125K (+) DAFRA/SPEED 150 (+) SUNDOWN/STX 200 (+) HONDA/CG 150 TITAN ES (+) HONDA/C100 BIZ (+) HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+)	IMH7046 IPD5072 IOU7841 ILS4652 IJQ1562 IIA4586 IPS9799	2005/2005 2008/2008 2008/2008 2004/2004 2000/2000 1984/1984 2009/2009	R\$ 800,00